

MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023

2.0.2. REGISTO N.º 39.577/2023 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO--------- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.577/2023, da Freguesia de Fátima, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, a anexar, para apreciação e aprovação, proposta de contrato a celebrar com este Município, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, das divisões independentes destinadas à requalificação da Unidade de Saúde de Fátima, do prédio sua propriedade, sito na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.º 326, daquela freguesia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7311 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, válido pelo período de 25 anos. --------- Ouvido sobre o assunto, o Setor de Património exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio findo, que a seguir se transcreve: "No seguimento das transferências de competências aos Municípios, a junta de freguesia de Fátima pretende ceder ao Município, em regime de Comodato, as divisões independentes associadas à Biblioteca e ao Centro de Saúde de Fátima.--------- A Proposta de comodato a celebrar é pelo prazo certo de 25 anos. --------- No entanto realça-se que para efeitos de celebração de contrato de comodato, o edifício deverá estar devidamente legalizado em termos jurídico-registal, sendo que o mesmo não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém (devendo a junta de freguesia legalizar o mesmo), apenas inscrito na Matriz Predial Urbana sob o Artigo 7311 de Fátima. ------- À consideração superior." ---------- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 16 daquele mesmo mês, a dar conta de que concorda com o acima referido, salientando que a Freguesia de Fátima deverá promover a legalização do imóvel em referência. Mais dá conta de que a aprovação do citado contrato é da competência do órgão deliberativo.--------- (Aprovado em minuta) ---------- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO PROPOSTO E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ---------- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A FREGUESIA DE FÁTIMA, DE QUE DEVERÁ PROCEDER DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO **SETOR DE PATRIMÓNIO**. -----



Câmara Municipal

	Divisão	de Apoio	a Fundos	Comunitários	e Expediente	do .	Município
de Ourém							
	A Chefe	da Divisă	ão.				

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES** Num. de Identificação: 10603746 Data: 2023.06.06 11:56:19+01'00'

